



Decreto N° 85 - de 15 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 140.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0005.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.15.122.0019.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0009.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 140.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 140.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.50.41.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL - - - - - R\$ 20.000,00

2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.12.361.0002.2.0023-101 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.00.17.512.0012.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DA REDE DE ESGOTOS - - - - - R\$ 9.000,00

2.05.00.26.782.0012.2.0040-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.26.782.0012.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE PONTES E PASSAGEM DE GADO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.000,00



Total da Unidade 05	- - - - - R\$	54.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.00.10.122.0019.2.0041-102 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.00.10.301.0007.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 DOENTES MENTAIS E DEPENDENTES QUIMICOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.10.302.0007.2.0101-102 - 3.3.90.48.00 CONCEDER AUXILIO AOS PACIENTES EM TFD	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.10.301.0007.1.0023-102 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP. E VEICULOS PARA SAUDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	33.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	140.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	140.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 15 de Agosto de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04